S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 08/05

========== Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião extraordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 04 de Abril de 2005, exarada a folhas194, ponto 197, do livro de actas 120, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Contabilidade"

228 - 230/262/000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2004 =

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04 de Abril do corrente mês, exarada a folhas 194, ponto 197, do livro de actas 120, em que foi deliberado, marcar uma reunião extraordinária para o dia 11 do corrente mês, com vista a proceder a uma análise mais pormenorizada e cuidada dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2004, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto nos artºs. 6º, 7º e 8º, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e, mais concretamente, das disposições legais relativas à Prestação de Contas previstas nas Considerações Técnicas do POCAL – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, e ainda para efeitos do disposto nos números 1 e 2 do Artigo 9º, da Lei 42/98, de 06 de Agosto, e na alínea b), do nº 1 e alínea e) do nº 2, ambos do artº 64º, e alínea c), do nº 2, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Junho, novamente presente à reunião os referidos documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano de 2004, organizados de acordo com a Resolução do Tribunal de Contas nº. 4/2001 – 2ª Secção – que estabelece as Instruções nº. 1/2001 – 2ª Secção, publicadas no Diário da República, II Série, nº 191, de 18 de Agosto.----------

----- Após análise das respectivas contas, verificou-se que o montante das receitas orçamentais arrecadadas foi de € 8.618.664,65 (oito milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), e o montante das despesas orçamentais realizadas foi de € 8.775.634.88 (oito milhões, setecentos e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos). ----------

----- Relativamente às Operações de Tesouraria, verificou-se uma entrada de fundos no valor de € 442.214,07 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e catorze euros e sete cêntimos), e uma saída de fundos no valor de € 442.030,18 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trinta euros e dezoito cêntimos), sendo de realçar que havia transitado um saldo da Prestação de Contas do ano anterior no valor € 93.498,67 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos). ----

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto à discussão e votação, e tendo em conta as explicações constantes do Relatório de Gestão da Prestação de Contas do Exercício de 2004, a Câmara deliberou, **por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, estes com fundamento na declaração de voto conjunta, a seguir transcrita, APROVAR a Prestação de Contas respeitantes ao ano 2004, nos termos da alínea e), do artº 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e remete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, tendo em conta o disposto na alínea c), do nº 2, do artº 53º, dos referidos diplomas legais. ----------

----- Declaração de voto que justifica a posição tomada pelos Vereadores do Partido

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Socialista relativa à Prestação de Contas referente ao ano 2004. ----------

---------- Declaração de voto ----------

----- *"Os diversos documentos fornecidos com a Prestação de Contas, demonstram, sob diversas formas, aquela que foi a realidade do desempenho da Câmara Municipal ao longo do exercício de 2004. Estabelecem também, nalguns casos, comparações com desempenhos anteriores, podendo e devendo ser avaliadas as alterações ocorridas, e as respectivas consequências, na vida Municipal.*----------

----- *É nessa perspectiva que analisamos os documentos em causa, e nos pronunciamos sobre os dados neles contidos e a realidade que implicam.*----------

----- *Com sentido de responsabilidade, coerência e incentivo, votámos favoravelmente o Orçamento para o ano de 2004, que deu origem à Prestação de Contas que agora apreciamos.*----------

----- *Com a mesma responsabilidade e coerência, apreciamos agora os resultados obtidos, com a legitimidade acrescida de quem, pelo voto, deu o seu acordo ao sentido das propostas que estavam em causa. É importante que, decorrido o ano de 2004, seja feita a análise do desempenho da Câmara Municipal, relativamente às principais linhas do respectivo Orçamento:*----------

----- *Para um* ***Orçamento*** *que previa, relativamente ao exercício de 2003, um* ***aumento global de € 1.402.000,00*** *(9.95%), verificou-se uma* ***realização****, relativamente à execução do mesmo ano, que traduz uma* ***diminuição global de € 714.278,02****(- 7.53%).*

Para um ***Orçamento*** *que previa, relativamente ao exercício de 2003,* ***um aumento de***

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

despesas de investimento de € 1.870.500,00 *(23,00%), verificou-se, relativamente à execução do mesmo ano, uma* ***realização que traduz uma diminuição de € 921.608,01****(- 16.69%).----------*

----- Para um ***Orçamento*** *que previa, relativamente ao exercício de 2003, uma* ***diminuição das despesas correntes em € 468.499,00****, verificou-se, relativamente à execução do mesmo ano, uma realização que traduz* ***um aumento de € 207.329,99****.------*

----- Estes são apenas três exemplos da maior e mais grave discrepância entre o que foram as previsões, que eram boas, e nos levaram a aprovar aquele Orçamento, e o que é a realidade da execução, que representa o mais completo insucesso no cumprimento dos objectivos propostos, e aprovados por todos.-------

----- Continuamos a pensar, como sempre dissemos, que é preferível estabelecer objectivos ambiciosos, cujo total cumprimento se venha a verificar difícil, do que não serem sequer apresentados objectivos. Mas do que aqui se trata, não é da ocorrência de ligeiras variações positivas, que seriam normais e perfeitamente esperáveis, em função da conjuntura, assim mesmo muito longe dos objectivos traçados. O que aconteceu, não foi sequer uma pequena diminuição relativamente ao exercício anterior, o que seria desde logo grave. Trata-se de uma grande diminuição na execução global do orçamento, quando se previa um aumento significativo e, mais grave ainda, de um enorme retrocesso no que respeita às despesas de investimento, relativamente às quais as previsões tinham um forte sinal contrário. ***Estamos por tudo isto, perante o mais completo falhanço, relativamente às expectativas criadas e às necessidades do***

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Município.----------

----- *O exercício de 2004 foi mais um ano de incidência do* ***maior empréstimo da história da vida Municipal****. É importante que todos percebamos que utilização lhe foi dada, qual o grau de cumprimento das condições que ele próprio impunha, e que consequências teve para o Município.*----------

----- *Permitimo-nos transcrever, e comentar, apenas quatro afirmações escritas relativas ao " PROJECTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E IVESTIMENTO SUSTENTADO DA CÂMARA MUNICIPAL – 2002/2005 ", duas do Sr. Presidente da Câmara, e outras duas insertas na nossa declaração de voto, relativa ao mesmo assunto.*----------

----- *O Sr. Presidente da Câmara afirmou:*----------

----- *"... propomo-nos conciliar uma intervenção de rigor e disciplina sobre a dívida assumida e, paralelamente, consolidar o Plano de Investimentos através do aproveitamento exaustivo dos Fundos Comunitários disponíveis..."*----------

----- *" Garante a liquidação total da dívida até 2005, sem comprometer os investimentos programados, ou novos investimentos a lançar"*----------

----- *Quanto à primeira afirmação, a " intervenção de rigor e disciplina sobre a dívida", levou a um aumento absoluto da mesma dívida, em apenas três anos, num valor superior a 2.700.000,00 euros, tendo a Câmara, com o " aproveitamento exaustivo dos Fundos Comunitários disponíveis" conseguido, por exemplo em 2004, apenas o valor de cerca de 710.000,00 euros, o que corresponde a cerca de 20% da previsão que, para o mesmo período, a própria Câmara fez.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Relativamente à segunda afirmação, aquilo que era " a liquidação total da dívida até 2005", transformou-se numa dívida de 3.881.775,00 euros, no fim do ano de 2004. Quanto será no final de 2005? No que respeita " aos novos investimentos a lançar", creio ser por demais evidente que a sua execução financeira se encontra muito, mas muito comprometida.----------

----- Também nós fizemos as seguintes afirmações:----------

----- "Como pode alguém, se for contratado o empréstimo proposto no valor de 885.000 contos, responder às necessidades que seguramente se manterão após estes quatro anos, quando tiver, como terá, uma dívida que será no mínimo de 1.800.000 contos"------

----- " Existem momentos em que as decisões na Câmara têm que ser claras:----------

----- Assumir com sacrifício os erros cometidos e pagá-los, com esforço, comimaginação, com a eliminação das despesas desnecessárias, com um controle apertado dos investimentos e com contenção nas despesas necessárias;----------

----- Ou, como é claramente o caso, recorrer à forma mais fácil para resolver os problemas : contrair dívidas que alguém um dia pagará."----------

----- Quanto à primeira questão não foi necessário, infelizmente, esperar pelo fim do mandato para que a dívida ultrapassa-se o valor que prevíamos, estando já ultrapassado no ano de 2004. No fim do mandato ninguém sabe qual será, e já não nos atrevemos a fazer uma previsão, por estarem sistematicamente a ser ultrapassadas as nossas piores expectativas. Mas uma parte da questão mantém-se: como pode alguém, com estas condições, responder às necessidades que se mantêm?----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Relativamente à segunda questão, é evidente que se recorreu à forma mais fácil de resolver os problemas que então existiam, mas é evidente que se criaram, para esse efeito, problemas muito mais graves e difíceis de resolver. É também evidente que se contraíram grandes dívidas, que alguém um dia pagará.*----------

----- ***Quanto à questão da dívida, e às consequências desastrosas que ela implica no desempenho Municipal, é quase inacreditável que se tenha conseguido fazer tão mal, em tão pouco tempo****. Não é um tempo qualquer, nem são quaisquer condições:* ***É o tempo em que se gastou o maior empréstimo da história do Município****; é o tempo em que havia o compromisso de, por via do empréstimo contraído, obrigar "a uma gestão equilibrada, mas extremamente disciplinada"; é o tempo em que, em função do mesmo empréstimo, obrigava a Câmara a "uma gestão de contenção e grande rigor".*----------

----- ***Como foi possível, nas condições descritas, aumentar a dívida da Câmara, exactamente nos últimos três anos, mais de € 2.718.000,00 (544.000 contos) ! Como foi possível? Que consequências terá esta gestão, que desrespeita, gravemente, até os seus próprios compromissos****?*----------

----- *Nós damos algumas hipóteses de respostas:*----------

----- *A capacidade de endividamento da Câmara, segundo os valores inscritos no " mapa do endividamento ", que integra os documentos de prestação de contas é de € 644.213,00, encontrando-se neste momento absorvida a quantia de € 513.368,68, o que significa que a Câmara mantém uma capacidade de endividamento de cerca de mais €*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1.330.000,00.----------

----- Uma consequência fica espelhada nesta realidade: quando em 2002, com uma dívida de € 6.499.966,00, o Sr. Presidente da Câmara precisou de contratar um empréstimo de mais de € 4.300.000,00, como forma de estabelecer " um adequado plano de acção, alicerçado simultaneamente, na recuperação efectiva da credibilidade sócio-económica e na implementação de um programa de investimentos devidamente sustentado ". ***E agora, com uma dívida de € 9.218.561,00, de quanto precisaria para estabelecer um semelhante plano?*** *----------*

----- É que, quem quer que decida fazer mais um empréstimo, apenas pode fazê-lo no montante máximo de € 1.330.000,00 (contra € 4.300.000,00 há apenas dois anos), ainda segundo os dados referidos. Como é possível continuar a governar a Câmara, e a fazer investimentos, na actual situação? A resposta a esta questão é, sem qualquer dúvida, o fruto da gestão desastrosa que tem sido praticada.----------

----- Outra consequência, fica evidenciada nos seguintes resultados, constantes dos documentos em análise:----------

----- O crescimento da dívida é inversamente proporcional ao crescimento do investimento. Quanto menos a Câmara investe (o investimento baixa todos os anos), mais a dívida cresce (cresce todos os anos).----------

----- Mesmo com uma execução orçamental cada vez menor (desce todos os anos), a dívida, de forma quase inacreditável, continua a crescer (cresce todos os anos).----------

----- ***Se o que se tem passado é o resultado do " Projecto de Reequilíbrio***

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Financeiro da Câmara Municipal ", anunciado em 2002, e para o qual foi contratado um empréstimo de mais de 4.300.000,00 euros, apetece-nos perguntar o que será o desequilíbrio Financeiro da Câmara Municipal. Talvez alguém possa responder.----- ----- ***Mais do que as obras que não se fizeram, e foram feitas muito poucas, o maior problema a que a Câmara foi conduzida, e que fica por resolver, são as grandes dificuldades financeiras existentes, que condicionam de forma dramática as legítimas aspirações do Município quanto ao seu futuro***. *É pensando no futuro do Concelho que reprovamos, votando contra, tão lamentável desempenho da Câmara, espelhado nestes documentos de Prestação de Contas 2004. A cada um as suas responsabilidades.*----------

----- ***Por estas, e tantas outras razões, é manifesta a falta de condições, por completo incumprimento, para que os mesmos responsáveis continuem a governar a Câmara Municipal***.==========

<u>ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA</u> ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

eram17H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,